



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

15 de Setembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1306 - Pág. 01 a 04

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.07.20.002 - 01 - O(A) Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. OBJETO: Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela, "Information Technology Infrastructure Library - ITIL", cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): ALUCOM LTDA - EPP, VALOR GLOBAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Diogo Gomes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.07.20.002 - 09 - O(A) Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela, "Information Technology Infrastructure Library - ITIL", cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0091.2.100; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): ALUCOM LTDA - EPP, VALOR GLOBAL: R\$ 46.674,36 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.07.20.002 - 11 - O(A) Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e

corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela, "Information Technology Infrastructure Library - ITIL", cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0119.2.897; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): ALUCOM LTDA - EPP, VALOR GLOBAL: R\$ 21.259,20 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar Sousa dos Santos - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.07.20.002 - 17 - O(A) Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela, "Information Technology Infrastructure Library - ITIL", cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1311.09.122.0091.2.152; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): ALUCOM LTDA - EPP, VALOR GLOBAL: R\$ 5.301,16 (cinco mil trezentos e um reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hugo Pontes - Ordenador(a) de Despesas do Instituto do Meio Ambiente. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.08.09.001-01 O(A) Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ramais de esgoto sanitários, fossas e sumidouros das unidades escolares junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.368.0028.2.093; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Paulo Henrique Brito Teixeira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Educação. Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOTERMO ADITIVO. O (A) Secretaria de Agriculuta Pecuária e Pesca do município de Caucaia, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20140925001, decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo prestação de serviço de manejo, tratamento e fornecimento de alimentação aos animais do programa de apreensão de animais do município de Caucaia. **CONTRATANTE: SAMUEL FERREIRA GOMES. CONTRATADO (A):FRANCISCO THIAGO DA COSTAMOREIRA. VALOR MENSAL: PRAZO DE DURAÇÃO:** 30 de setembro de 2017, até 31 de dezembro de 2017. Caucaia/CE, 11 de setembro de 2017. SAMUEL FERREIRA LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

**EXTRATO DE TERMOS CONTRATUAIS - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.17.001. TERMOS CONTRATUAIS, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA E AS EMPRESAS: GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO FRANÇA NETO, CONTRATO Nº 2017.05.17.001-01, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS) PARA OS LOTES 01 E 06; XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, REPRESENTANTE LEGAL MARCELO MITOSO BARREIRA, CONTRATO Nº 2017.05.17.001-02, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 86.500,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA OS LOTES 02 E 04, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, REPRESENTANTE LEGAL PAULO ANDERSON SOUSA HONORATO, CONTRATO Nº 2017.05.17.001-03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.097,91 (TREZE MIL NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA OS LOTES 07 E 08, CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, REPRESENTANTE LEGAL ANTÔNIO**

**LAIRTON JUCA PEREIRA, CONTRATO Nº 2017.05.17.001-04, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS) PARA OS LOTES 03 E 05, PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.17.001, ALUSIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (0631) 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (0641) 10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (06.21)10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BASICO EM SAÚDE ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (06.21)10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (06.21)10.301.0014.2.226 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PORNTO ATENDIMENTO PORTE III ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (06.21)10.305.0018.2.034 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO E DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017; ASSINATURA: 12/09/2017.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA nº 357/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e no Princípio da Discricionariedade; **Considerando** as informações constantes no Processo Administrativo nº 10531/2017, de 18 de agosto de 2017; **Considerando** o Parecer nº 200/2017, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos nº 33, nº 35 e nº 50 da Lei Municipal nº 2.172 de 28 de Outubro de 2010, **a redução de carga horária de 200 horas para 100 horas com remuneração proporcional**, à professora efetiva RUFINA ARLINDO MARACAJÁ, matrícula: 68864, nomeada através da Portaria nº 719 de 14 de Julho de 2017, lotada na Escola Unifan, a contar de 02 de Agosto de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 25 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA nº 358/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e no Princípio da Discricionariedade; **Considerando** as informações constantes no Processo Administrativo nº 11041/2017, de 24 de agosto de 2017; **Considerando** o Parecer nº 222/2017, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos nº 33, nº 35 e nº 50 da Lei Municipal nº 2.172 de 28 de Outubro de 2010, **a redução de carga horária de 200 horas para 100 horas com remuneração proporcional**, à professora efetiva LIDIANE MARIA DA SILVA, matrícula: 67982, nomeada através da Portaria nº 715 de 14 de Julho de 2017, lotada na Escola Pedro Laurino de Oliveira, a contar de 02 de Agosto de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 29 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA nº 359/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e no Princípio da Discricionariedade; **Considerando** as informações constantes no Processo Administrativo nº 11039/2017, de 24 de agosto de 2017; **Considerando** o Parecer nº 221/2017, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos nº 33, nº 35 e nº 50 da Lei Municipal nº 2.172 de 28 de Outubro de 2010, **a redução de carga horária de 200 horas para 100 horas com remuneração proporcional**, à professora efetiva MARIA SIMONE DA SILVA, matrícula: 68091, nomeada através da Portaria nº 715 de 14 de Julho de 2017, lotada na Escola Profissional Batista, a contar de 02 de Agosto de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 29 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA nº 360/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e no Princípio da Discricionariedade; **Considerando** as informações constantes no Processo Administrativo nº 11042/2017, de 24 de agosto de 2017; **Considerando** o Parecer nº 224/2017, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos nº 33, nº 35 e nº 50 da Lei Municipal nº 2.172 de 28 de Outubro de 2010, **a redução de carga horária de 200 horas para 100 horas com remuneração proporcional**, ao professor efetivo FABIANO JOSÉ SARAIVA, matrícula: 67906, nomeado através da Portaria nº 725 de 14 de Julho de 2017, lotado na Escola Antônio Albuquerque Sousa Filho, a contar de 02 de Agosto de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 29 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA nº 361/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e no Princípio da Discricionariedade; **Considerando** as informações constantes no Processo Administrativo nº 11040/2017, de 24 de agosto de 2017; **Considerando** o Parecer nº 223/2017, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos nº 33, nº 35 e nº 50 da Lei Municipal nº 2.172 de 28 de Outubro de 2010, **a redução de carga horária de 200 horas para 100 horas com remuneração proporcional**, ao professor efetivo JOSÉ VALDIR TEIXEIRA, matrícula: 67897, nomeado através da Portaria nº 725 de 14 de Julho de 2017, lotado na Escola Rita de Cássia Brasileiro Pontes, a contar de 02 de Agosto de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 29 de Agosto de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 362/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a Agosto de 2017.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 30 de Agosto de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo Único da Portaria Nº 362/2017 de 30 de Agosto de 2017.

| Ord | Nome                              | Cargo                         | Referência | Escola                     | VALOR      |
|-----|-----------------------------------|-------------------------------|------------|----------------------------|------------|
| 1   | MARIA ANGELUCIA MARQUES           | 0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D | NGE-06     | 661-CRECHE TIA DIDI        | R\$ 170,00 |
| 2   | SHIRLEY DE SOUZA DOS SANTOS GOMES | 0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D | NGE-06     | 366-ESCOLA LUIS ROCHA MOTA | R\$ 170,00 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de Agosto de 2017.

**PORTARIA Nº 363/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017. CESSAR EFEITO DA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. A SERVIDORA EMANUELA LOPES CORDEIRO RODRIGUES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir 31 de Agosto de 2017,** da portaria nº 022/2017 de 18 de Janeiro de 2017, que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) à servidora **EMANUELA LOPES CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula 61988, cargo comissionado de Assessor Especial III, simbologia CCASS-3, lotada na Secretaria de Educação. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 31 de Agosto de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 364/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de AGOSTO de 2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES – Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 364/2017, de 01 de Setembro de 2017.

**SEDE**

| Nº | ESCOLA               | MAT  | NOME                      | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|----------------------|------|---------------------------|------------------------|
| 1  | MARIA DAS DORES LIMA | 1813 | FRANCISCO ALVES DE ARAUJO | 105 HORAS              |
| 2  | EDUCAÇÃO SEDE        | 842  | MAURO PEREIRA DA SILVA    | 105 HORAS              |

**JUREMA**

| Nº | ESCOLA                   | MAT  | NOME                    | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|--------------------------|------|-------------------------|------------------------|
| 1  | CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO | 1507 | RAIMUNDO CLEMENTE FILHO | 105 HORAS              |

**BR.222**

| Nº | ESCOLA              | MAT  | NOME                   | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|---------------------|------|------------------------|------------------------|
| 1  | SANTA RITA CATARINA | 3700 | RAIMUNDO PAULA DE LIMA | 105 HORAS              |

**PRAIA**

| Nº | ESCOLA       | MAT  | NOME                    | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|--------------|------|-------------------------|------------------------|
| 1  | MENINO JESUS | 1424 | ROBERTO SÉRGIO DA SILVA | 105 HORAS              |

**JUREMA**

| Nº | ESCOLA              | MAT  | NOME                             | CH - ADICIONAL NOTURNO |
|----|---------------------|------|----------------------------------|------------------------|
| 1  | CRECHE TIA DEINHA   | 1120 | SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA       | 105 HORAS              |
| 2  | NEDI NOVA METROPÓLE | 1358 | ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA | 105 HORAS              |

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Setembro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES  
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 365/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea

a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 10203/2017; RESOLVE: Art. 1º REMOVER,** nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 07 de Agosto de 2017, até ulterior deliberação:

| ORD | MAT   | NOME                    | VINCULO    | CH  | CARGO                       |
|-----|-------|-------------------------|------------|-----|-----------------------------|
| 01  | 51610 | IZAIAS MIRANDA DA COSTA | CONCURSADO | 200 | AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL |
| 02  | 38321 | RAIMUNDO DA SILVA SOUZA | CONCURSADO | 200 | AUXILIAR OPERACIONAL        |

**Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 366/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, GIANNA CARLA NOGUEIRA DE MORAES BEZERRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 8826/2017, de 06/07/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER,** a servidora **GIANNA CARLA NOGUEIRA DE MORAES BEZERRA, AUXILIAR OPERACIONAL,** matrícula: 47565 - 200 horas, **READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 24/08/2017,** devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READAPTAÇÃO temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Setembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 367/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE AO SERVIDOR ISMAEL ARRUDA DE OLIVEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 10275/2017; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **ISMAEL ARRUDA DE OLIVEIRA** ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 47574, formado pela Universidade Estadual do Ceará, curso de Licenciatura em Matemática, na data de 15 de Maio de 2017, registro nº 58534, Livro GC.66, Fls. 222, processo nº MT-708/2017, no percentual de 10% (dez por cento) – **GRADUAÇÃO,** incidente sobre o vencimento base. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 01 de Setembro de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**